



teresina, 4 de setembro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 564/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 171/2018

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.667, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007 (QUE REINSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS), COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL PELAS LEI Nº 4.569, DE 20 DE MAIO DE 2014, E LEI COMPLEMENTAR Nº5.145, DE 12 DE JANEIRO DE 2018, E DA LEI Nº 3.946, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2009 (QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE TERESINA), COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL PELAS LEI Nº 4.489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI Nº4.727, DE 10 DE JULHO DE 2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo